



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -074 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 162/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FRANCICLEIDE GERALDA DA SILVA** – matrícula nº 20971, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF 044.495.894-08, Registro Geral (RG) nº 2446863 SSP/PB, para representar o município Santana dos Garrotes - PB e cumprir as atribuições do Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa-PNDPI conforme Termo de Aceite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes - PB, em 15 de junho de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL